



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 007/2013 - CEPE

Aprova o Provimento nº 032/2012- GR (Aprova o Edital nº 003/2012-CEV).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 032/2012 – GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 032/2012-GR o qual aprova o Edital nº 003/2012 –CEV, que fixa as normas do Processo de Seleção Especial 2013.1, para admissão no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica da Universidade Regional do Cariri - URCA

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente em Exercício.